



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

Ofício: 072/2021
Secretaria da Fazenda

Manhuaçu, 27 de maio de 2021.

Ao
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu
Cléber da Penha Benfica

Assunto: Resposta Ofício nº 068/2021

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, venho a presente para informar que a solicitação realida junto ao ofício 068/2021 e requerimento 13/2021, estarão sendo apresentadas junto com a prestação de contas do 1º quadrimestre do exercício de 2021.

Sem mais para o momento, agradecemos sua consideração.

Aproveito o ensejo, reitero os protestos de minha estima e consideração.

Cordialmente,

Magno Marçal Soares
Secretário Municipal da Fazenda

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 171/2021
Data: 27/05/2021 - Horário: 15:19
Administrativo



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

CÓPIA

Ofício nº068 /2021/SLEG

Manhuaçu, 05 de Março de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: Remessa de Requerimento Aprovado

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, Requerimento aprovado nesta Casa Legislativa, na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de Março no corrente ano:

Cleber da Penha Benfica e João Gonçalves Linhares Júnior

Requerimento nº13/2021

Requerem informações da Excelentíssima Prefeita, quais sejam:

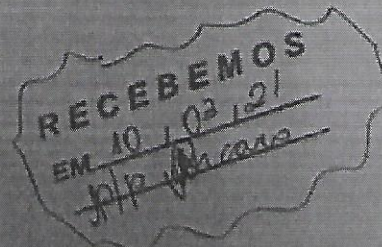
- 1) Qual a dívida do município de fato;
- 2) Qual o valor que se encontra em caixa do Município;
- 3) Por que houve Decretos no ano de 2020 cancelando empenhos;
- 4) Quais são os precatórios ajuizados para o Município quitar;

E ainda, que o secretário anterior seja convocado para sanar as dúvidas, caso a atual gestão não consiga a resposta.

Atenciosamente,


CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1977 - Área 626,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Laitão, 141 - Alta Sul - CEP 36960-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 13/2021

Cléber da Penha Benfica e João Gonçalves Linhares Júnior, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, dentro do que prevê o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal, requerem informações da Excelentíssima Prefeita, quais sejam:

- 1) Qual a dívida do município de fato;
- 2) Qual o valor que se encontra em caixa do Município;
- 3) Por que houve Decretos no ano de 2020 cancelando empenhos;
- 4) Quais são os precatórios ajuizados para o Município quitar;

E ainda, que o secretário anterior seja convocado para sanar as dúvidas, caso a atual gestão não consiga a resposta.

Manhuaçu (MG), 04 de março de 2021.

CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

João Gonçalves Linhares Júnior

Vereador